

no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias que possui;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais constantes no n.º 3.1 do presente aviso.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de habilitações profissionais;
- c) Fotocópias das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- d) Declaração do serviço, da qual conste a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

14 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Novembro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 11 339/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores e em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *João Manuel Lézico Borralho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 11 340/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Martim Freitas

Aviso n.º 11 341/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 11 342/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de A Ver-o-Mar

Aviso n.º 11 343/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Almeida Duarte Silva Santos Cardoso*.

Escola Secundária/3 de Almeida Garrett

Aviso n.º 11 344/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Dr. Leonardo Coimbra

Aviso n.º 11 345/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* da

sala dos professores da Escola EB 2, 3 Dr. Leonardo Coimbra a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2005.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida R. S. Mourão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos

Aviso n.º 11 346/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adolfo Vital e Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Muralhas do Minho

Aviso n.º 11 347/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Valença a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Angela de Lima Evangelista*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Oliveira Júnior

Aviso n.º 11 348/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das instruções transmitidas pela circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores, as listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário António Silva Coelho*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 662/2005 (2.ª série). — Tendo o colégio eleitoral do Instituto Politécnico de Tomar, reunido em 7 de Junho de 2005, procedido à eleição do professor António Pires da Silva para o cargo de presidente do Instituto;

Considerando que nos termos da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior), alterada pela Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, e pela Lei n.º 71/93, de 26 de Novembro, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente de instituto politécnico, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, face ao teor da acta da referida assembleia geral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar para a referida homologação;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 78.º e no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, o presidente eleito

foi autorizado a exercer, em comissão de serviço, funções públicas como presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90:

Homologo a eleição para presidente do Instituto Politécnico de Tomar do professor António Pires da Silva.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Louvor n.º 1462/2005. — Ao cessar, a seu pedido, o exercício de funções que vinha desempenhando desde o ano 2000, em regime de requisição, louvo a auxiliar administrativa do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa Filomena Maria Cassano Zacarias Afonso pela colaboração que prestou no Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Para além das elevadas qualidades humanas e da enorme simpatia e afaabilidade que sempre demonstrou, aprez-me registar que realizou sempre as suas tarefas com elevado profissionalismo e manifesta disponibilidade. É, pois, com muito apreço que formulo público louvor pelo desempenho das suas tarefas.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José Fontes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Aviso n.º 11 349/2005 (2.ª série). — Por despacho do Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Novembro de 2005:

Lígia Maria Rodrigues de Gouveia Nóbrega, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira — transferida, na mesma categoria, escalão 1, índice 269, para o quadro de pessoal do Serviço de Apoio Regional da Madeira do Tribunal de Contas. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *José Emídio Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 25 663/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Pedro Miguel Valente Mendes Raposeiro como técnico superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, pelo projecto «Pres 08». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 25 664/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Helena Margarida Araújo de Sousa Marques como técnica superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2005, pelo projecto «Pres 08». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 25 665/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com José Fernando do Nascimento Godinho como auxiliar técnico, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2006, pelo projecto «Proid 133». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.